



Município de Vieira do Minho

QUESTIONÁRIO PARA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO E OUTROS – APOIO DIRETO AO ARRENDAMENTO URBANO (CAPÍTULO IV)

Data:	Processo N.º
-------	--------------

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Morada:	Telefone:
Freguesia:	Concelho:

SITUAÇÃO HABITACIONAL	
A situação habitacional mantém-se?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Se respondeu não , o que se alterou?	
O senhorio procedeu à atualização anual da renda?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Valor atual da renda?	

SITUAÇÃO FAMILIAR	
A situação familiar mantém-se?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Se respondeu não , o que se alterou?	
No caso de haver alteração da composição do agregado familiar deve-se preencher o quadro seguinte.	

Composição do agregado familiar que reside na habitação:

n.º	Nome	Parentesco	Data de Nasc.	Idade	Estado Civil	Hab. Literárias



Município de Vieira do Minho

SITUAÇÃO ECONÓMICA					
n.º	Profissão	Local de Trabalho	Entidade Empregadora	Vencimento	Pensões RSI Outros

Total de Rendimentos	Rendimento Mensal	Rendimento Mensal "per capita"	Rendimento-SMN %	Renda-RMB - %

DECLARAÇÃO

Declaro, sob compromisso de honra, que respondi aos quesitos com exatidão e estar disponível para integrar ações que visem, em última instância, a inserção profissional e propiciem a melhoria das condições económicas do meu agregado familiar.

A/O candidata/o

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (para anexar ao documento)

- Cópia do contrato de arrendamento e do último recibo de renda paga;
- Cópia da última declaração exigível, nos termos da lei fiscal, para efeitos de IRS ou declaração negativa de rendimentos emitida pela repartição de finanças;
- Cópias dos recibos das remunerações ou pensões auferidas por qualquer elemento do agregado familiar;
- Cópia da comunicação do senhorio a proceder à atualização anual da renda, quando haja lugar;
- Outros documentos que a Câmara Municipal solicite por considerar necessário.

VALOR A APOIAR	ESCALÃO		€
----------------	---------	--	---

A este documento é necessário anexar relatório sócio-económico.

Nota:

Falsas declarações, para além de serem punidas por lei, implicam imediato cancelamento do processo de candidatura.

Os dados pessoais são tratados informaticamente – Lei n.º 10/91, de 29 de Abril:

. Artigo 13.º, n.º 1 – Qualquer pessoa tem o direito de ser informada sobre a existência de ficheiro automática, base ou banco de dados pessoais que lhe respeitem, e respetiva finalidade, bem como sobre a identidade e o endereço do seu responsável.

. Artigo 30.º, n.º 1 – Qualquer pessoa tem, relativamente a dados pessoais que lhe respeitem, o direito de exigir a correção de informação inexatas e o completamento das total ou parcialmente omissas, bem como a supressão das que tenham sido obtidas por meios ilícitos ou enganosos ou cujo registo ou conservação não seja permitido.